



grupo parlamentar

REQUERIMENTO

Assunto: Material de intervenção cirúrgica no Hospital da Horta

Nos últimos tempos, têm sido transmitidas aos deputados signatários diversas situações relacionadas com a ausência de material de intervenção cirúrgica no Hospital da Horta, que têm causado constrangimentos vários aos pacientes.

A realidade geográfica que nos caracteriza, se por um lado nos permite uma maior compreensão quanto à inexistência de todo o tipo de material permanentemente disponível para utilização em caso de necessidade, implica por outro lado a definição de procedimentos sistematizados que garantam a disponibilização oportuna do material de intervenção cirúrgica necessário, uma vez que a geografia arquipelágica não permite recorrer no imediato a outras unidades de saúde para o efeito.

As situações referidas no primeiro parágrafo parecem agravar-se, tendo atingido recentemente um período de espera superior a uma semana:

- No dia 8 de janeiro de 2017, um cidadão açoriano, da ilha do Faial, teve a infelicidade de sofrer um acidente de velocípede, que obrigou ao seu internamento, a aguardar o material necessário para ser submetido a uma intervenção cirúrgica;
- O material em apreço só chegou ao Hospital da Horta no dia 15 de janeiro, motivo pelo qual apenas foi possível realizar a intervenção cirúrgica no dia 16 de janeiro, oito dias após a ocorrência do acidente.



grupo parlamentar

Assim, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, os deputados signatários requerem ao Governo Regional a resposta às seguintes questões:

1. O Governo Regional confirma o panorama acima descrito e a situação em concreto respeitante ao acidente de 8 de janeiro de 2017?
2. Foi solicitado o material necessário a algum outro hospital da região? Em caso negativo, qual o motivo para tal facto?
3. Quais são os procedimentos definidos no Serviço Regional de Saúde para garantir a disponibilidade do material necessário?
4. O tempo máximo de espera pela disponibilização do material de intervenção cirúrgica está definido?
5. Qual é o tempo máximo definido?
6. Que medidas tenciona o Governo adotar para prevenir a ocorrência destas situações no futuro?

Horta, 06 de fevereiro de 2017

Os deputados regionais

Carlos Ferreira

Luís Garcia

Mónica Seidi

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada: 411	Proc. n.º 54.09.07
Data: 02/02/06	N.º 94/XI